



ATA N.º 13/2022

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2022  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 28 DE NOVEMBRO DE 2022

-----No dia 28 de novembro de 2022, no Auditório do Centro Cultural de Barão de São João, reuniram-se em Sessão Ordinária de novembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 -** *Apreciação e votação da Proposta de Desagregação de Freguesias União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, no âmbito do Procedimento Especial, simplificado e transitório do Artigo 25.º do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias (Lei n.º 39/2021, de 24 de junho), conjugado com o n.º 6 do Artigo 12.º do referido Regime;*
- **PONTO 2 -** *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- **PONTO 3 -** *Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI a cobrar em 2023;*
- **PONTO 4 -** *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano económico de 2023;*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com a ausência da 1.ª Secretária, o 2.º Secretário José Jacome ascendeu a 1.º Secretário e a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), convidou a Sra. Maria Clara Rato para 2.ª Secretária, verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO(A) MEMBRO</b>
PS	Carlos Manuel Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)



Fl. 155v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Domingos
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDU	José Manuel Freire de Oliveira
CDU	Manuel Diogo Marques Catarino Macedo Caixinho
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

**-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>	<b>PERÍODO SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	Reunião	Natércia Maria Batista Reigada
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)	Reunião	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	Natércia Maria Batista Reigada	Reunião	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva	Reunião	José Domingos
PSD	Mílvila Filipa Pires de Campos Gonçalves	Reunião	José Joaquim Pacheco dos Reis



PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão	Tiago Alexandre Godinho Mateus
PSD	Tiago Alexandre Godinho Mateus	Sessão	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho
CDU	Ana Paula Pereira Viana	Reunião	Manuel Diogo Marques Catarino Macedo Caixeiro
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros

-----AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO
PSD	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	SESSÃO
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira	outubro/2022

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

-----A Sra. Filomena Carmo fez a seguinte intervenção: “Estamos aqui hoje para assistir à Apreciação e votação da Proposta de Desagregação das Freguesias que atualmente constituem a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João. Esta proposta já foi aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia (2 vezes), faltando depois a aprovação pela Assembleia da República, os 3 passos necessários para que Barão de São João e Bensafrim possam finalmente voltar a ser freguesias. Depois de 80 anos como freguesias autónomas, Barão de São João e



Fl. 156v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Bensafrim estiveram nos últimos 9 anos agregadas numa freguesia. Com identidades históricas e socioculturais muito distintas e somando uma área territorial superior a 60% da área do concelho, esta união forçada, feita contra a vontade das populações, foi imposta por legislação (2012/2013) que visava a redução do nº de freguesias no país e causou muitos prejuízos às populações, nomeadamente à de Barão de São João. Mas com a entrada em vigor de uma nova lei em 2021 que veio permitir a correção desta situação, a população criou um movimento (o MCF - Movimento de Criação da Freguesia) com o objetivo de repor as freguesias extintas. Este grupo de pessoas da comunidade local, com características e atividades diversas, independentes ou pertencentes a partidos políticos diferentes, fez um trabalho verdadeiramente colaborativo, cada um dando o que podia. Primeiro, foram afixadas faixas, pendões e cartazes para informação e consciencialização da população, o que ajudou ao recenseamento de grande parte da comunidade estrangeira residente há décadas em Barão de São João, permitindo assim cumprir o requisito de ter mais de 750 eleitores inscritos (em poucos meses recensearam-se cerca de 100, uma prova evidente de que que é vontade expressa da população voltar a ter a sua freguesia de volta). Depois elaborou um complexo documento dando cumprimento a todas as exigências da lei, documento esse que foi subscrito pelos 9 elementos da Assembleia de Freguesia (outra prova evidente que que é vontade expressa das populações, através dos seus representantes, voltar a ter as suas freguesias de volta). Talvez esta proposta tenha sido a única do país a ser quase integralmente elaborada por pessoas da comunidade e não por uma empresa contratada para isso. E Barão de São João foi talvez a freguesia do país que mais lutou contra a agregação, em 2012, e pela desagregação desde então. Se tudo correr bem esta Assembleia aprovará a nossa proposta que seguirá para a Assembleia da República, por isso lanço o desafio a esta Assembleia para interceder junto da Câmara Municipal de Lagos para que seja cedido um autocarro do município para a população se deslocar à Assembleia da República no dia da votação da proposta. A população de Barão de São João não falhará! Terminando dizendo que tenho muito orgulho em pertencer a esta comunidade, de gente dinâmica e que facilmente se mobiliza para defender a sua terra. Desde as faixas e cartazes afixados na aldeia, até ao nº de pessoas presentes na sessão de esclarecimento em 13/5 (+ de 40) ou na Assembleia de Freguesia em 30/8 (cerca de 50). E esta sessão também irá certamente encher logo que termine o jogo de futebol da seleção!”-----

-----O Sr. Fábio José Leal Gonçalves enalteceu o momento histórico que estavam a viver, destacando que a vontade da população estava a ser expressa nos órgãos autárquicos. Elogiou o trabalho do movimento pela criação da Freguesia, que levou algum tempo para ser concretizado, e a colaboração de todas as forças políticas no sentido de desagregar as Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João. Concluiu com um agradecimento à população pela ajuda prestada no esclarecimento dos cidadãos estrangeiros, permitindo-lhes efetuar o seu recenseamento.-----

-----O Sr. José de Jesus referiu a necessidade de serem devidamente sinalizadas as estradas que dão acesso a Barão de São João, principalmente a nível de pinturas de bermas e de eixo das vias. Referiu que Barão de São João não foi contemplada, nos últimos anos, com Habitação Social, situação que lamentou. Solicitou a colocação de



espelhos no entroncamento da Rua Dr. António Guerreiro Tello com a Estrada da Mata, em Barão de São João.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), informou que as suas questões seriam remetidas para a Câmara Municipal e que receberia uma resposta.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 339/2022 a 439/2022, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 461/2022 a 582/2022, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

-----Foi apresentada a plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta do CHEGA: “A falta de habitação acessível é um problema que se agrava de forma incomensurável afligindo pessoas e empresas por todo o concelho, quer na cidade como particularmente nas freguesias rurais. Na cidade, os particulares continuam a reabilitar algumas casas para arrendar ou explorar, e os construtores continuam a construir os seus empreendimentos caros. A Câmara Municipal, apesar das suas atividades ao abrigo do programa 1.º Direito, ainda não conseguiu colocar quaisquer novos fogos ao serviço dos lacobrigenses. Convencionado que o problema da falência habitacional em Lagos não será resolvido se depender somente da construção pública. O Partido CHEGA concorda com a posição do Sr. Presidente de Câmara já expressa em sede de Assembleia Municipal de que é preciso envolver a comunidade e os agentes privados nesta causa. Assim, visando alterar o paradigma desesperante da escassez de habitação acessível em Lagos, o Partido CHEGA entende que faz falta um choque habitacional para reequilibrar o mercado de habitação em Lagos, e que compete à autarquia desenvolver novos programas que encorajem e envolvam os promotores particulares a participar mais na criação de mais fogos acessíveis para a população lacobrigense. Por isso propomos que a Câmara Municipal desenvolva os necessários esforços para elaborar e executar um Plano de estímulo à construção de habitação acessível por parte dos agentes privados que inclua, entre outras, o desenvolvimento das seguintes ideias: a) Criação de parcerias público-privadas para a conceção e execução de fogos a custos controlados à semelhança do que sucede noutros municípios do Algarve. b) Agilizar todo o sistema de licenciamento municipal por forma a encurtar os tempos dos processos de licenciamento e assim reduzir aquele que é o maior desincentivo ao investimento privado. c) Criação de pactos colaborativos com as principais entidades construtoras no concelho, para que estas se vejam incitadas em investir uma significativa proporção do seu investimento em habitação acessível para a população



Fl. 157v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

local. d) Programa municipal para reabilitação de cooperativas de habitação existentes e criação de novas cooperativas de habitação. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 28 de novembro de 2022, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que crie e desenvolva um inovador Plano de Estímulo Habitacional que inclua, entre outras iniciativas, parcerias de conceção/execução, agilização do processo de licenciamento, pactos colaborativos e incentivos às cooperativas de habitação. Um programa que funcione como um forte impulso aos promotores privados para aumentar a construção de habitação acessível no nosso Concelho. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) destacou que o problema da habitação acessível está a agravar-se a cada dia e que não pode depender exclusivamente da Câmara Municipal. Salientou a necessidade de mais ação para que os privados não se limitem a construir os habituais empreendimentos e defendeu que se deve investir na construção de mais habitação acessível em várias zonas do Concelho, mencionando os exemplos de Concelhos vizinhos como referência, justificando assim a apresentação da sua proposta.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), mencionou que a Câmara Municipal tem promovido campanhas de incentivo à construção e que, atualmente, está a trabalhar no programa 1.º Direito, que visa apoiar o arrendamento. Destacou que, ao longo dos anos, tem havido uma preocupação constante dos executivos camarários em relação à construção de habitação a custos controlados e apoio social. Carlos Saúde lembrou ainda que a Autarquia tem projetos em andamento, como a construção de doze fogos em Barão de São João e alguns no Sargaçal. Reconheceu que o processo demora tempo, mas garantiu que, quando os 400 fogos em construção estiverem concluídos, será necessário começar a construir mais 400, já que haverá sempre uma falta de oferta nesse tipo de programas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) abordou a proposta de habitação acessível, destacando que a vê como um problema social urgente. Reconheceu que muito precisa ser feito para garantir que haja habitação a preços acessíveis, considerando que todas as propostas que visem essa solução são positivas. Ele sugeriu que poderiam ser criadas cooperativas, e que essas não precisariam ser, obrigatoriamente, formadas apenas por cidadãos. Também se referiu às Parcerias Público-Privadas, afirmando que, por um lado, elas podem trazer um investimento significativo, já que exigiriam a construção de diferentes tipos de habitação. No entanto, mencionou que, embora o PDM esteja a ser discutido, não há nenhuma referência a este tipo de parcerias no documento atual.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) expressou a sua preocupação com a ausência de criação de cooperativas habitacionais. Em relação às Parcerias Público-Privadas (PPP), destacou que o problema reside em quem as implementa. Citou o exemplo da PPP da construção do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, que considerou desastrosa para as contas da autarquia. No entanto, também reconheceu que há PPPs bem-sucedidas e vantajosas, enfatizando que, desde que as propostas sejam construtivas e sirvam o interesse público, deve-se apoiar a sua implementação. Ele



indicou, ainda, o seu sentido de voto em relação à proposta.-----

-----O Sr. David Roque (BE) apontou que a habitação é um problema grave no Concelho de Lagos, levantando sérias dúvidas sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP). Ele destacou que, apesar de não haver grandes problemas atualmente no corpo deliberativo, os privados não estão muito interessados no assunto, pois não consideram lucrativo. Roque argumentou que a bolsa de habitação pública precisa ser aumentada de forma a mitigar essa situação, sublinhando a importância de mais iniciativas públicas para resolver o problema da habitação.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) destacou que todas as medidas referenciadas devem ser implementadas com competência, ou caso contrário, poderão ser ignoradas. Ele espera que a moção sobre a habitação seja feita com o máximo de competência. Rosário também comentou que as Parcerias Público-Privadas (PPP) podem ser uma oportunidade para a Câmara Municipal, onde a troca de algum bem oferecido por uma empresa, em troca da construção de habitação, seja possível, desde que haja boa-fé entre as partes. Concluiu que cabe à Câmara Municipal elaborar um plano para essas parcerias.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), afirmou que as percentagens de habitação social em outros países são diferentes, pois esses países encaram a habitação de maneira distinta, o que não faz sentido no contexto português. Ele também lembrou que, em 2017, o Sr. Nuno Serafim, enquanto Vereador, entregou 16 fogos, e enfatizou que, embora a construção de habitações possa levar tempo, elas serão efetivamente construídas.----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), recordou que os Membros da Assembleia Municipal não devem entrar em diálogo durante os debates e reforçou que o assunto tratado naquela sessão era de grande importância para as localidades de Bensafirim e de Barão de São João. Destacou ainda que assuntos antigos, que não eram pertinentes à discussão do momento, deveriam ser tratados em locais adequados e fora da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que, na altura, todos os componentes técnicos foram considerados e que as Juntas de Freguesia têm a possibilidade de desenvolver projetos de natureza comunitária, contribuindo para o bem-estar das populações locais.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) destacou que o número de famílias inscritas para habitação social já atingiu 1.084, evidenciando a gravidade do problema. Manifestou a necessidade de, em 2025, regressar a Barão de São João para avaliar o cumprimento da promessa do PS de construir quatrocentas casas durante este mandato. Embora concorde com o diagnóstico da situação, discordou da abordagem deliberativa apresentada, indicando o sentido de voto da sua bancada.----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 158v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	2	0	2	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 186/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a falta de habitação acessível.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção do Grupo Municipal da Lagos com Futuro: “A Avenida da Fonte Coberta em Lagos tem vindo a evidenciar, ano após ano, um agravamento progressivo de anomalias nos passeios e faixa de rodagem, criando sérios riscos de segurança na circulação rodoviária e pedonal em consequência da expansão e volumetria das raízes dos pinheiros implantados na área dos passeios pedonais. A arborização desta zona é de crucial importância ambiental, mas deve ser compatibilizada com as devidas garantias de segurança. Desta forma, considerando que: 1) Os efeitos das raízes no subsolo são visíveis no levantamento da calçada, apresentando buracos e notórias irregularidades na via pedonal; 2) Tem havido acidentes graves com peões com necessidade de deslocação ao hospital; 3) Ao longo da faixa de rodagem, o piso apresenta também sérias irregularidades com elevações acentuadas suscetíveis de provocarem a perda de controlo das viaturas; 4) Existe, por isso, um potencial risco de ocorrência de acidentes quer entre viaturas, quer entre viaturas e peões. Ora, 1. É atribuição da Câmara Municipal, entre outras, nos termos do disposto nos Art.ºs 23.º, 33.º, Alíneas w), y), ee) e qq, 35º, Alínea h) da Lei 75/2013 “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transporte, de energia, de distribuição (...) integrados no património do município (...) praticando os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação (...)”; 2. São ainda atribuições das câmaras municipais a conservação, reparação, gestão e vigilância das ruas, arruamentos e vias municipais, incluindo não só as faixas de rodagem, mas também as demais infraestruturas; 3. Tratando-se de uma área da competência da CML, é suposto que os cidadãos possam circular nas vias, designadamente municipais, em condições de segurança, sem obstáculos suscetíveis de determinarem a ocorrência de acidentes. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 28 de novembro de 2022, delibere solicitar ao Executivo Municipal: 1) Uma intervenção célere e oportuna em toda a área afetada pelos problemas em referência de forma a serem evitados acidentes rodoviários e mais acidentes na via pedonal, mantendo, se possível, a arborização da respetiva avenida em compatibilidade com as necessárias garantias de segurança; Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que a Avenida da Fonte Coberta tem sofrido uma grande degradação devido ao tráfego, população e às raízes dos pinheiros lá instalados, vindo a degradar-se ao longo dos anos.-----

-----Durante esta intervenção houve a apresentação dos seguintes diapositivos:



-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) informou que o Executivo Municipal já tem em estudo soluções para a Avenida da Fonte Coberta, bem como para outros locais da cidade. Este estudo já aponta direções que serão integradas no Plano de Mobilidade, destacando que, no caso específico desta avenida, a intervenção é urgente. Mencionou ainda que a requalificação terá de ser articulada com a criação de uma nova ciclovia e um processo de desarborezação, indicando o sentido de voto da sua bancada.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta do Grupo Municipal da LCF onde se obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	2	2	2	1	1	<b>8</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 187/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a resolução de anomalias no eixo rodoviário e pedonal da Avenida da Fonte Coberta em Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte proposta pelo Grupo Municipal da LCF: “O Executivo da Câmara Municipal adquiriu equipamento que se encontra devida e funcionalmente instalado no Auditório do Edifício Paços do Concelho SÉC. XXI com todas as condições para a transmissão em direto, via Internet, das sessões da Reunião de Câmara. Desta forma, considerando que: 1) É muito importante diversificar as modalidades de participação, visionamento e acompanhamento dos decisores políticos por parte da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 159v.

comunidade; 2) Hoje em dia é muito mais fácil acompanhar a vida política e as tomadas de posição dos decisores políticos através dos meios digitais com acesso mais facilitado, célere e económico por parte dos cidadãos; 3) A participação democrática na vida política local deve ser incentivada e potenciada ao melhor nível, oferecendo meios alternativos para promover o envolvimento dos cidadãos no acompanhamento da vida política local, reforçando a qualidade da Democracia; 4) Os incentivos à sensibilização e participação dos cidadãos passam pela facilitação do acesso à informação e envolvimento da comunidade junto dos decisores políticos visando a minimização dos efeitos do distanciamento dos cidadãos da política. Ora,

1. O Executivo já investiu dinheiro público em todo o equipamento tecnológico necessário para a transmissão direta das sessões, via Internet; 2. Todo o equipamento já está devidamente instalado e operacional no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho SÉC. XXI; 3. Os cidadãos têm o direito de beneficiar dos investimentos justificados ao abrigo do serviço público, como é o caso. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 28 de novembro de 2022, delibere solicitar ao Executivo Municipal: 1) Inicie as transmissões diretas das sessões das Reuniões de Câmara, e outras que tenham interesse público, utilizando os equipamentos nos quais investiram; 2) Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) afirmou que é com muita honra que estão presentes nesta casa da democracia para recuperar as freguesias que, na sua opinião, não deveriam ter sido agregadas anteriormente. Destacou que o PS sempre promoveu a inclusão, a transparência e a participação democrática na vida política local. Ressaltou ainda que tanto a Assembleia Municipal quanto a Câmara Municipal incentivam a participação ativa dos cidadãos e que foi adquirida tecnologia visual de ponta, bem como um sistema de gestão documental, permitindo equipar os auditórios municipais com os melhores recursos. Citou o auditório da Câmara Municipal de Lagos como um exemplo de excelência nesse sentido. Mencionou que foi durante um mandato do PS que as Assembleias Municipais passaram a ser realizadas neste auditório, possibilitando a sua transmissão em direto, mesmo sem que isso estivesse estipulado por lei. Sobre as transmissões em direto das reuniões de Câmara, explicou que a Câmara Municipal, como órgão executivo, gere o acesso a certos documentos e que, durante as reuniões, as propostas são apreciadas e votadas publicamente. Acrescentou que as atas destas reuniões estão disponíveis na plataforma do Balcão Virtual, indicando o sentido de voto da sua bancada.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que esta proposta trará mais transparência à Câmara Municipal de Lagos e gostariam que fosse discutida publicamente.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação da Moção do Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>LCF</b>	<b>CHEGA</b>	<b>BE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	2	2	2	1	1	<b>8</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>



-----**DELIBERAÇÃO N.º 188/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a Transmissão das sessões da Reunião de Câmara em direto, via Internet.-----

-----Foi apresentada a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Considerando que: - Em Lagos, há uma carência grave de habitações para viver, em particular para as famílias de fracos rendimentos, para os jovens casais que querem constituir família, ou mesmo para profissionais em trânsito, como médicos ou professores, enfraquecendo o próprio desenvolvimento económico ou a prestação de serviços públicos; - O direito à habitação é um direito constitucional, consagrado na mais elevada lei do país, com o fim de garantir o acesso a um bem fundamental para a dignidade humana e a concretização dos projetos de vida de todos os cidadãos; - Em Portugal apenas 2% da habitação é pública, valores de que Lagos não se afasta muito, o que contrasta com os 20% na Dinamarca ou 35% na Holanda; - Desde 2012 que se tem vindo comercializar o uso da habitação, o que torna os inquilinos extremamente vulneráveis; - O Alojamento Local é uma modalidade de exploração do parque habitacional com crescimento exponencial, pelo menos, nesta última década, concorrendo grandemente com o arrendamento tradicional e promovendo a estadia turística ou de trânsito de curta duração; - Em Lagos, muito parte do tecido urbano, sobretudo intramuros, foi sequestrado pelo Alojamento Local, promovendo a gentrificação do espaço e a expulsão dos habitantes locais; - As políticas públicas de habitação de âmbito municipal, só respondem muito deficientemente às carências detetadas, sendo pouco ambiciosas, vocacionadas para o assistencialismo e, portanto, incapazes de mitigar os efeitos especulativos do mercado ou a gentrificação do casco urbano intramuros. - Não se conhece um estudo ou um tentame de regulamentação da autarquia lacobrigense para o Alojamento Local, que procure compreender o fenómeno, o seu impacto local e as consequências nefastas da sua desregulação; A Assembleia Municipal de Lagos aprova a criação, pelo Município de Lagos, de uma moratória que suspenda o licenciamento de novo Alojamento Local durante o triénio 2023-2024-2025, para que: - Se trave a especulação imobiliária e a gentrificação, sobretudo, do casco histórico, empiricamente constatadas por todos os observadores; - Se efetuem estudos independentes no terreno, a fim de compreender o fenómeno do Alojamento Local, a sua localização e os impactos negativos no território e nos direitos habitacionais; - Se elabore um regulamento que discipline e minimize os impactos negativos do Alojamento Local sobre o tecido habitacional lacobrigense.”-

-----O Sr. David Roque (BE) explicou a proposta.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) fez a seguinte intervenção: “A proibição do alojamento local, especialmente nos centros históricos das localidades, e onde foi experimentado, não resolveu o problema da falta de habitação. É notório que o investimento em alojamento local tem incentivado e trazido dinamismo ao mercado imobiliário, e, especialmente, contribuído para a reabilitação das casas mais degradadas ou desocupadas. Esta é uma forma de desenvolver economicamente as cidades, gerando mais rendimento e emprego. É também uma forma de valorização



Fl. 160v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

do património edificado. É sabido que, onde se dificulta a rentabilização do património edificado, contribui-se também para a degradação e abandono do mesmo. Verifica-se, também, que, desde há muito, esta é uma forma dos residentes aproveitarem a procura sazonal e aumentarem os seus rendimentos. As proibições de alojamento em zonas determinadas, onde aconteceu, tem levado a aumentar a procura de habitações para esse fim em zonas contíguas e cada vez mais periféricas, contribuindo para o espalhamento e periferização do alojamento local, concorrendo com a oferta de habitação para fins de arrendamento habitacional. Por outro lado, o estabelecimento de moratórias iria colocar problemas de justiça e de equidade. Num prédio, onde nalgumas frações exista alojamento local, uns poderiam rentabilizar e outros, no mesmo prédio, não. Situação semelhante poderia ocorrer numa rua onde uma casa estivesse afeta a alojamento local, e a casa ao lado, não o pudesse fazer. Estas situações, além de imorais e injustas, levariam a iniquidades de duvidosa legalidade e conduziriam mais especulação. Por outro lado, onde há oferta de hotelaria classificada e onde não houvesse alojamento local, estar-se-ia a favorecer os mais ricos, em detrimento dos mais humildes. A solução não passa por moratórias pontuais. A liberalização do alojamento local teve lugar em 2012, no quadro de políticas de dinamização da economia face à crise financeira que então se vivia. A solução para o controlo e disciplina do alojamento local, tal como para outras áreas de economia, passa por existir legislação equilibrada, de aplicação geral e abstrata. Talvez o governo de então tenha ido demasiado longe na liberalização do alojamento local, mas não se combatem exageros com outros exageros. Há também jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça que dá oportunidades de reação dos proprietários de frações autónomas e dos condomínios dos prédios, em caso de desacordo com o uso de frações para alojamento local, bem como, já existe a possibilidade de agravamentos das contribuições desses condóminos. Por outro lado, caso os municípios assim o entendam, pois são estes os que mais bem conhecem a sua realidade local, a partir de 2023, segundo anunciou o Governo no debate da proposta de Lei do Orçamento de Estado, poderá vir a ser estabelecido o agravamento das taxas de IMI, para alojamentos locais em zonas a determinar pelos municípios nos termos que vierem a ser fixados pela lei, bem como para casas para fins de arrendamento habitacional não usadas para esse fim. Face ao exposto, não se justifica haver mais restrições ao alojamento local, pelo que, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos vai votar contra a moção do Bloco de Esquerda.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) afirmou que o Grupo Municipal do PSD se opõe a qualquer tipo de proibição sem uma fundamentação adequada. Destacou que, embora o alojamento local tenha alguns defeitos, também apresenta virtudes, sendo uma atividade essencial para a criação de riqueza e bem-estar na cidade de Lagos. Criticou a visão do Bloco de Esquerda sobre o tema, defendendo que o alojamento local tem um papel importante na economia local. Mencionou ainda que a Lei do Alojamento Local será alterada em breve e, com base nisso, indicou o sentido de voto da sua bancada.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) afirmou que a proposta em discussão não faz sentido nos moldes apresentados, mas reconheceu que a falta de habitação exige



uma intervenção da Autarquia. Mencionou que a moção contém algumas incongruências e sugeriu que fosse realizado um estudo aprofundado sobre o tema. Defendeu que, com base nos dados recolhidos, seria interessante desenvolver uma regulamentação específica para o alojamento local, alinhada com a nova legislação. Por fim, indicou o sentido de voto da sua bancada.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que a proposta em discussão não é benéfica para a economia. Apontou falhas nos processos de inspeção e defendeu que, à semelhança do que acontece em grandes cidades, a criação de novos alojamentos locais deveria ser suspensa temporariamente. No entanto, ressaltou que esta é uma matéria de grande importância e que deve ser alvo de um estudo aprofundado, em vez de simplesmente ser proibida.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) reforçou a posição do Grupo Municipal, destacando que Lagos é um concelho altamente atrativo, com valores imobiliários elevados. Salientou a riqueza do património cultural e natural, bem como a boa oferta associativa e a qualidade das infraestruturas desportivas, culturais e educativas. Além disso, enfatizou que o concelho apresenta bons indicadores de segurança, o que contribui para a valorização da qualidade de vida e, conseqüentemente, do mercado habitacional. Referiu ainda que a proposta em discussão não faz sentido, pois a especulação financeira não cessaria com essa medida. Destacou que o alojamento local também gera riqueza e emprego no concelho. Por fim, lembrou que o parque habitacional está em melhoria contínua e que a cidade tem se valorizado ao longo do tempo.-----

-----O Sr. David Roque (BE) afirmou que todos reconhecem os problemas existentes, incluindo os relacionados com o Alojamento Local, que afeta particularmente certas zonas do concelho. No entanto, destacou que ninguém assume um compromisso claro para resolver a questão, deixando a situação sem medidas concretas para mitigar os seus impactos.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal Singular do BE, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	2	0	0	1	<b>3</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	2	0	0	1	0	<b>19</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 189/AM/2022:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: A Moratória para suspensão do Alojamento Local.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O movimento Lagos com Futuro reconhece que a falta de habitação a preços acessíveis é gritante e que é necessária a intervenção da Câmara Municipal para minimizar a situação. No entanto, a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda apresenta algumas incongruências e tal como referiu o Deputado representante do Bloco, muito do que se sabe sobre as conseqüências do Alojamento Local no



Fl. 161v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

mercado do arrendamento é empírico. Assim, concordamos que a realização de um estudo independente que permita compreender as implicações e impactos do Alojamento Local no território urge e que perante os dados recolhidos estaríamos, então, em condições para elaborar um regulamento que permita disciplinar o Alojamento Local, combatendo muitas das situações de desigualdade que aqui foram nomeadas e indo de encontro à Legislação atual no que respeita a este assunto. Perante o exposto os representantes de Lagos com Futuro irão abster-se.”--  
-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “Estamos aqui hoje numa sessão muito importante para a população de Barão de São João e Bensafrim. Passados onze anos da reforma administrativa que culminou na pior resolução contra o povo de Barão de São João, que foi a extinção da sua freguesia e que ao longo dos anos o povo travou e apego à sua freguesia, começamos por salientar a construção deste Centro Cultural, obra que teve lugar a seguir à revolução do 25 de abril de 1974 e na década de 1980 que na tentativa da Câmara Municipal de Lagos implementar uma nova lixeira contra a vontade da população, levou ao único boicote às urnas registadas no concelho de Lagos. Em 2010, por decisão do Governo e com o apoio da Câmara Municipal de Lagos, foi encerrada a Escola Primária de Barão de São João que apesar dos protestos da população de Barão de São João foi concretizada e passassem as crianças para a Escola de Bensafrim, foi encerrado o polo do Centro de Saúde de Lagos, pela ARS, que obrigou os habitantes desta população e as obrigou os habitantes a Bensafrim para os cuidados de saúde primários, o encerramento da ludoteca e as tentativas de encerramento do bloco de leitura com as suas interrupções no seu funcionamento, que a população repudia, a partir de 2011 desde esta extinção da Freguesia que levou a um abaixo-assinado com a recolha de 266 assinaturas. Seguiu-se a discussão na Assembleia de Freguesia, que se manifestou, contra a extinção das freguesias com uma decisão aprovada por unanimidade, neste processo todos os órgãos autárquicos se mostraram contra esta extinção das freguesias do concelho fundamentando a pronuncia da Assembleia Municipal, obrigatório por Lei, dando o parecer destas extinções, na Assembleia da República os deputados do PSD e CDS não respeitaram a vontade expressa unanimemente pelas populações e dos seus órgãos autárquicos, aqui chegados, estamos hoje perante uma nova luta pela população, após a criação da nova Lei da criação de Freguesias a população de Barão de São João criou o “Movimento criação de Freguesia” que se moveu e desenvolveu uma proposta de desagregação das freguesias subscrita por todos os membros da Assembleia dessa união, e aprovou por unanimidade e com aclamação por duas vezes que enviou para discussão e aprovação para a Câmara Municipal de Lagos que, por sua vez, enviou para a Assembleia Municipal de Lagos, estando presente hoje nesta Assembleia para decisão dos órgãos autárquicos para que seja enviado para a Assembleia da República e que nas próximas autárquicas, em 2025, já se possa votar para a Assembleia de Freguesia, neste caso, para a Freguesia de Barão de São João e para a Assembleia de Bensafrim. Houvesse vontade política que nas Autárquicas de 2017 e 2021, isto já teria sido possível, também em 2021 que o Partido Comunista Português, apresentou mais uma proposta neste sentido, mas que foi rejeitada pelas bancadas do PS, PSD, CDS, IL e CHEGA. A reposição das



freguesias extintas, nomeadamente as de Bensafrim e Barão de São João, resultará na aproximação das populações que reforçará: a) as relações, b) resolução de problemas, c) dignificará a identidade de cada uma das freguesias, d) a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos na posse soberana daqueles que consideram ser os seus interesses, nomeadamente a reposição dos serviços públicos, que entretanto têm sido encerrados e que têm contribuído para o isolamento das freguesias, sendo desta forma que a CDU saúda as populações e todos os autarcas que se colocam ao lado destas populações na luta pela desagregação desta luta pelas suas freguesias.”; aproveitou para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal se o projeto Barão de São João Convida, ambiente artes e tradições seria um centro para criação e divulgação e serviria para a venda de produtos artesanais e artísticos produzidos pela população, um forno para panificação e uma zona para iniciativas culturais, projeto este, que foi concretizado em 2016 para toda a população que servia como forno comunitário terminado em maio de 2021. Pensou-se que fosse com a intenção de revitalizar as tradições locais e que seria gerido por um grupo de residentes constituído em associações, mas a Câmara Municipal que se apropriou da ideia original pretende algo diferente e com outro tipo de gestão, pretende colocar um posto de informação de painéis interativos e que não promovem as tradições nem os produtos regionais produzidos pela população possam ser vendidos e mesmo o forno comunitário para funcionar, foi um mini forno para o inglês ver e que atualmente, o espaço Barão Convida, continua sem vida e a degradar-se diariamente, questionando a Câmara Municipal se pretendia dar conclusão ao projeto do Orçamento Participativo do projeto aprovado do Barão Convida apresentado em 2016 dando essa satisfação à população.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, explicou que o projeto em questão foi inicialmente integrado no Orçamento Participativo, mas não obteve qualquer candidatura, resultando em um concurso deserto. Dada a relevância do projeto, a Câmara Municipal decidiu prosseguir com sua própria versão do projeto. Ele esclareceu que cabe ao município decidir quem gerirá o projeto e que, desde o início, a intenção da Autarquia foi avançar com a obra solicitada. Foi sugerido que o espaço fosse utilizado como um centro de exposição para artistas locais, e que fosse criada uma associação para gerenciar o projeto, em colaboração com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Contudo, a associação inicialmente proposta não demonstrou interesse, levando a Autarquia a tentar envolver outra associação local para continuar com a execução do projeto.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, colocou-se à votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 190/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO**



Fl. 162v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

**DE FREGUESIAS UNIÃO DE FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS (LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO), CONJUGADO COM O N.º 6 DO ARTIGO 12.º DO REFERIDO REGIME:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-659-09-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de São João, Duarte Rio (PS), explicou que a reforma das freguesias foi uma medida imposta com o objetivo de reduzir as despesas da administração central, mas que trouxe consequências negativas para a população, especialmente para os idosos, dificultando a comunicação. Apesar disso, a Junta assumiu a responsabilidade de manter os edifícios e a mobilidade das pessoas, além de trabalhar para garantir a presença de um médico em Barão de São João. Sobre o encerramento da Escola Primária, informou que essa decisão foi tomada devido à falta de alunos, sendo uma responsabilidade do Ministério da Educação. A Junta, no entanto, sempre manifestou descontentamento com a situação junto das autoridades competentes. Quanto à criação das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João, Duarte Rio destacou o longo processo que envolveu uma Comissão na Assembleia da República, com a análise de vários critérios, como o volume populacional das freguesias. O Movimento pela Criação de Freguesias refletia a vontade da população de decidir quem geriria os destinos das freguesias. Durante o processo, a exigência de eleitores foi revista, sendo reduzida de 1.050 para 750, o que permitiu formalizar a candidatura à criação da nova freguesia. Concluiu sugerindo que a proposta fosse votada por unanimidade e aclamação na reunião, com o intuito de avançar para a Assembleia da República.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) destacou que o apoio de todas as instituições foi fundamental para alcançar o documento em discussão. Lembrou que o programa proposto em 2011, em resposta ao acordo com a Troika, levou à extinção de várias freguesias como uma medida para reduzir os custos da Administração Pública. No entanto, após 11 anos, refletiu sobre o conceito de eficiência na despesa pública, observando que a redução de custos não estava a gerar os benefícios esperados para as populações dessas freguesias. Com base nesse novo enquadramento legal, defendeu que chegou o momento de desagregar as freguesias de Bensafirim e Barão de São João e reverter o seu estatuto político-administrativo, permitindo-lhes concretizar as suas legítimas aspirações. Reforçou que essas freguesias sempre manifestaram o desejo de manter a sua integridade sociocultural e funcional, o que justifica plenamente a pretensão da sua desagregação, em consonância com o desejo do povo local.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) expressou que, embora não tenham participado diretamente no processo, ficam satisfeitos por verem que o território está a ser abordado de maneira diferente. Destacou que o CHEGA tem o objetivo de criar gabinetes municipais para melhorar a gestão das freguesias rurais. Ressalvou que, ao



contrário de outras forças políticas, o CHEGA reconhece que a população sempre se opôs à junção das freguesias, uma decisão que, segundo ele, foi tomada há quase uma década. Criticou a junção das freguesias, considerando que foi um erro cometido pelos partidos do sistema, que causou mais custos para os contribuintes do que quando as freguesias estavam separadas. Apontou que isso pode ser verificado no plano de gestão económico-financeira e finalizou indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) afirmou que tem acompanhado de perto o processo de desagregação das freguesias, apoiando a união dos cidadãos que há muito lutam por essa causa. O PSD já declarou oficialmente a sua posição a favor da desagregação, tanto na Junta de Freguesia quanto na Câmara Municipal. Destacou que as comunidades envolvidas têm características muito fortes e que, por isso, devem contar com a presença de dois governos locais, para melhor atender às suas necessidades. Finalizou indicando o sentido de voto e mostrou-se disponível para ajudar a avançar com a desagregação.-----

-----O Sr. David Roque (BE) saudou o povo que se uniu em busca de justiça no território, que se opôs à agregação, resultando numa distribuição do país de forma completamente desigual, tendo a cidade de Lagos evoluído a níveis populacionais. Lembrou que o seu partido foi o único a defender um referendo sobre a agregação das duas Juntas de Freguesia, destacando que existe uma norma europeia que determina que as populações devem ser ouvidas, o que não aconteceu. Vê com bons olhos esta desagregação, desejando que a Assembleia da República vote a favor da mesma.-----

-----O Sr. Manuel Catarino (CDU) referiu que, considerando a seriedade e coerência de qualquer reforma de organização administrativa, deve-se evitar a extinção de Municípios e Freguesias. Lembrou que, desde a primeira hora, a Assembleia da República e os Municípios tomaram várias iniciativas contra a extinção das Freguesias do nosso Concelho, as quais foram todas aprovadas, referindo-as e indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João, Duarte Rio (PS) esclareceu que o que está em causa é a criação de duas Freguesias e que esperamos que seja aprovado nesta Assembleia por Unanimidade e Aclamação.-

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que temos dois exemplos de cidadania, em que a população de Barão de São João e Bensafrim se juntaram pela desagregação, sendo que todos, desde a primeira hora, estiveram sempre contra a agregação das freguesias. Revelou que o Estado Português pretendia sempre duas uniões de freguesia, ou mais, sem ouvir as populações, e que o objetivo também era agregar Municípios. Por isso, hoje estamos aqui para ouvir as populações e votar pela desagregação das freguesias, com o desejo de que não haja uma desagregação como lacobrigenses, pois o Município somos todos nós e queremos o melhor para o nosso Concelho.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia:  
**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS**



Fl. 163v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS (LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO), CONJUGADO COM O N.º 6 DO ARTIGO 12.º DO REFERIDO REGIME.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 191/AM/2022:**

-----**Deliberado**, por unanimidade e aclamação, aprovar a Proposta de Desagregação da Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e criação da Freguesia de Barão de São João e da Freguesia de Bensafrim, nos termos consignados no Procedimento Especial, simplificado e transitório do Artigo 25.º do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias (Lei n.º 39/2021, de 24 de junho), conjugado com o n.º 6 do Artigo 12.º do referido Regime.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações foram tomadas no decorrer da presente Reunião foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 5 de dezembro de 2022, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 22 horas e 56 minutos, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, em exercício, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....  
.....